



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12791, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de Abril de 2007, os seguintes Capitães PM do QOPM:

- I - CAP PM RE 00119-5 CLÁUDIO SEVERO DA COSTA;
- II - CAP PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTE TUPAN;
- III - CAP PM RE 00477-1 JOSÉ AROLDO COSTA DE CARVALHO;
- IV - CAP PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DE LIMA;
- V - CAP PM RE 02346-6 NILSON APARECIDO DE SOUZA;
- VI - CAP PM RE 02852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO;
- VII - CAP PM RE 02646-6 LUIZ CÉSAR VIVI;
- VIII - CAP PM RE 06125-0 AURÉLIO VIROTE SERPA;
- IX - CAP PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA;
- X - CAP PM RE 06128-6 ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA; e,
- XI - CAP PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLORES

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de Abril de 2007, os seguintes Capitães PM do QOPM:

- I - CAP PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM;
- II - CAP PM RE 06129-8 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA;
- III - CAP PM RE 06130-6 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO;
- IV - CAP PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTE;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

V - CAP PM RE 06135-3 APOLÔNIO SERAFIM DA SILVA NETO;

VI - CAP PM RE 02374-1 VÁLTER DONIZETE ISRAEL;

VII - CAP PM RE 06155-9 DARCI HRYCYNA;

VIII - CAP PM RE 06156-1 ANDRÉ LUIZ GLANERT;

IX - CAP PM RE 06157-3 PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTE; e

X - CAP PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA;

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de Antigüidade, a contar de 21 de Abril de 2007, o seguinte Capitão PM do QOPM S:

CAP PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO.

Art. 4º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de Abril de 2007, o seguinte Capitão PM do QOPM S:

CAP PM RE 06042-6 MARIA LUZIA RIBEIRO GOMES

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia